



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO Nº 17/2024 - PRG-CA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 32/2024 – PRG/CA

**PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA o EDITAL nº 32/2024 – PRG/CA, de 26 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[...]

**ANEXO V**

**CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	- Ser professor(a) da rede pública da Educação Básica, atuando em escolas do e no campo e que não possua formação em nível superior.	2,0
3	-Ser professor(a) licenciado(a) em Pedagogia, da rede pública de Educação Básica que atue com alunos da Educação do Campo.	2,0
4	- Ser professor(a) da rede de formação por regime de alternância, que atua com Educação do Campo no <b>Estado da Paraíba</b> , e que possua formação em nível superior em outra área.	2,0
4	- Tempo de atuação na docência na escola do campo na educação básica. Até 10 anos- 2,0 Até 15 anos- 3,0 Acima de 15 anos - 4,0	4,0
5	Carta de Intenções (critérios estabelecidos no Anexo V)	10,0
<b>TOTAL</b>		<b>20,0</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Leia-se:

[...]

ANEXO V

**CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	- Ser professor(a) da rede pública da Educação Básica, atuando em escolas do e no campo e que não possua formação em nível superior <b>na área do curso.</b>	2,0
3	-Ser professor(a) licenciado(a) em Pedagogia, da rede pública de Educação Básica que atue com alunos da Educação do Campo.	2,0
4	- Ser professor(a) da rede de formação por regime de alternância, que atua com Educação do Campo no <b>Estado da Paraíba</b> , e que possua formação em nível superior em outra área.	2,0
4	- Tempo de atuação na docência na escola do campo na educação básica. Até 10 anos- 2,0 Até 15 anos- 3,0 Acima de 15 anos - 4,0	4,0
5	Carta de Intenções (critérios estabelecidos no Anexo V)	10,0
<b>TOTAL</b>		<b>20,0</b>

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024

(Assinado digitalmente em 27/12/2024 16:23)  
UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO  
COORDENADOR(A)  
Matrícula: 338337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024, documento (espécie): AVISO, data de emissão: 27/12/2024 e o código de verificação: 61cddb6c2c